

## Certificado de Autorização de Cotas Mercosul

### 1. Preparação e Solicitação da Licença

- **Acesso ao Sistema:** O exportador deve acessar o módulo de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO) do Portal Único Siscomex.
- **Documentação Necessária:** O pedido de licença deve ser instruído com a fatura proforma, fatura comercial (invoice) ou documento equivalente que comprove a negociação.
- **Informação de Peso:** O exportador deve informar a quantidade de cada item pelo seu peso líquido em quilogramas (kg).
- **Limites por Operação:** O pedido não pode ultrapassar a "Cota Máxima Inicial por Operação" definida para cada produto na tabela da Portaria (ex: 35 toneladas para carnes e 7.000 toneladas para milho/etanol).

### 2. Análise e Alocação (Critério "Fila")

- **Critério de Distribuição:** A alocação das cotas é realizada pelo Decex seguindo estritamente a ordem de registro dos pedidos no módulo LPCO.
- **Verificação de Saldo:** A concessão da licença depende da disponibilidade de saldo no momento da análise.
- **Conversão Automática:** Para produtos como carnes, ovos e rum, o exportador informa o peso em kg e o sistema LPCO realiza a conversão automática para a unidade de medida da cota (peso carcaça, equivalente ovos ou álcool puro) usando os fatores de conversão oficiais.

### 3. Vinculação à DUE (Declaração Única de Exportação)

- **Prazo de Validade:** Após emitida, a licença tem validade de 60 (sessenta) dias para ser vinculada a um item de DUE.
- **Preenchimento da DUE:**
  - Para o produto Aves Desossadas (TRQ-PY 1), deve-se usar o código de enquadramento 80900.
  - Para os demais produtos das cotas, deve-se usar o código 80100.
- **Conformidade de Dados:** O peso líquido consignado na licença deve ser rigorosamente igual ao peso líquido constante no item da DUE vinculada.
- **Penalidade por Não Vinculação:** Se a licença vencer sem ser vinculada, o saldo é estornado para a cota global. A reincidência resultará no indeferimento de novos pedidos da empresa até o final de 2026.

### 4. Obtenção do Certificado de Autorização

- **Emissão Digital:** O Certificado de Autorização de Cotas Mercosul é emitido eletronicamente com assinatura digital por meio do módulo LPCO.
- **Gatilho de Disponibilidade:** O certificado só ficará disponível para o exportador após a conclusão de duas condições:
  1. A vinculação da licença ao item da DUE.

2. A conclusão do desembaraço aduaneiro de exportação.

- **Finalidade:** Este certificado é o documento necessário para que o importador na União Europeia solicite o tratamento tarifário preferencial (redução ou isenção de imposto).

**Nota importante:** A emissão desse certificado pelo Brasil não constitui garantia absoluta de fruição do benefício na UE, em razão do controle da cota global pelos países do Mercosul não estar sendo feito em tempo real.